



IP Nº 10
21/04/2016

Vontade de ferro, via do futuro

ADMINISTRAÇÃO DA IP ASSUME RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DOS ABONOS VARIÁVEIS

Ontem, o SNTSF/FECTRANS reuniu-se com a administração da IP, para discussão da resolução do problema dos abonos variáveis, que originou a entrega de processos em tribunal por parte do nosso sindicato, que decorrem ainda sem decisão judicial.

Desta reunião registamos como positivo o princípio manifestado pela administração de se encontrarem soluções para um problema que, se não houver vontade, se arrastará anos em tribunais com prejuízos para trabalhadores e empresa.

A administração da IP tem em conta o que se passou já na CP, embora tenha uma divergência relativamente à obrigatoriedade de incluir na média do pagamento dos abonos variáveis o prémio de produtividade/exploração, porque considera que com o prémio anual está compensado esse direito. **Esta é uma posição que não acompanhamos.**

No entanto, a administração propôs que se avançasse já com o pagamento naquilo em que há consenso – Trabalho extraordinário, em dia de descansos e feriado, trabalho nocturno, etc., **continuando a discussão naquilo que há divergência e, entretanto, pode haver uma decisão do tribunal.**

PAGAMENTO JÁ ESTE ANO

Nesse sentido este ano, no subsídio de férias e no mês de férias vai ser integrada a média dos abonos variáveis pagos com carácter de regularidade – 11 meses – e o pagamento far-se-á:

- Trabalhadores que vão de férias em Junho, receberão em Junho o subsídio de férias com a inclusão da média dos abonos variáveis e no mês seguinte os variáveis referentes ao mês de férias;
- Os trabalhadores que gozarão férias nos meses seguintes, terão esse pagamento no mês que receberem o subsídio de férias e no mês das férias;
- Aos trabalhadores que já gozaram as férias, receberão os rectroactivos do subsídio de férias e do mês de férias no vencimento de Junho.

Nos termos da lei serão autonomizados estes pagamentos, para não sobrecarregar os descontos dos trabalhadores.



Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Av. António José de Almeida, nº22 1049-009 -Lisboa ☎ 213 242 270 📠 213 424 843 @- geral@sntsf.pt www.sntsf.pt

PAGAMENTO DOS ANOS ANTERIORES

Entretanto está a ser feito o levantamento das dívidas a cada trabalhador, referentes aos anos anteriores. Este pagamento é devido desde 1996, pelo que a CP tem que ser envolvida neste levantamento, tendo em conta que há trabalhadores que são originários desta empresa.

Feito este levantamento, será apresentado para discussão um plano de pagamento total da dívida, para que os sindicatos se pronunciem e, sobre esta matéria, dissemos já que, **independentemente da opinião que tenhamos, a decisão final será sempre do trabalhador**, pelo que a administração tem de se empenhar em encontrar uma solução que tenha, acima de tudo, o acordo dos trabalhadores.

PROCESSOS EM TRIBUNAL PROSSEGUEM

O Sindicato tem processos a decorrer em tribunal, que continuarão, até porque os mesmos incluem a rubricas que a administração argumenta que não são devidas e a posição do tribunal poderá ajudar à evolução da discussão futura.

OUTROS TEMAS ABORDADOS

Negociação colectiva – Vai realizar-se dia 11 de Maio uma apresentação de um trabalho feito pela empresa, que deve ser base de trabalho para um processo de negociação colectiva, que inclui o tema da organização das carreiras profissionais, recrutamentos, a iniciar a partir dessa data, que em princípio deve decorrer até Novembro.

Pagamento do Subsídio de Natal – Sobre este tema, defendemos junto das empresas que, nos termos do Orçamento do Estado, os trabalhadores possam optar pelo resto do pagamento do subsídio de Natal por inteiro no mês de Novembro, conforme determina o AE da empresa.

Independentemente da opinião que a empresa tenha sobre este assunto, fomos informados que continuarão a pagar o subsídio de Natal em duodécimos, devido à impossibilidade de procederem a alterações informáticas, quando estão numa fase de consolidação do sistema informático que teve que sofrer alterações decorrentes do processo de fusão das empresas.

Continuamos a considerar que assiste o direito dos trabalhadores exigirem que seja cumprido o AE nesta matéria, porque no OE deixou de ser obrigatório o pagamento do Subsídio de Natal em duodécimos.

Concessões de transporte – Sobre este tema a administração referiu que na IP, aos trabalhadores da ex. REFER, aplicar-se-á aquilo que for aplicado e/ou venha a ser negociado na CP.

Nova reunião com a empresa – Para discussão de um conjunto de problemas que temos vindo a colocar, vai realizar-se com a administração, no dia 26 de Abril pelas 10,30h

PELA REPOSIÇÃO DOS DIREITOS

Dá força à tua luta

SINDICALIZA-TE NO SNTSF/FECTRANS, o sindicato da CGTP-IN no sector ferroviário
